



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado, vem regimentalmente
apresentar a seguinte:

INDICA À SEC. DE OBRAS A RETIRADA DOS
INDICAÇÃO Nº 121/93 DEJETOS NA RUA EMÍLIO RODOLFO GOEBER
E REALINHAMENTO DA MESMA.

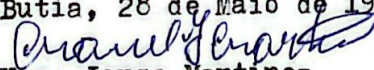
CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores desta Rua/
os quais solicitaram-nos para que pedissemos/
esta limpeza;

CONSIDERANDO que os referidos dejetos são originários da
limpeza dos valos nesta rua e que os mesmos /
estreitaram a rua;

CONSIDERANDO o trânsito movimentado nesta via e com os de-
jetos na beira das valetas, impede o passeio /
normal de veículos e pedestres;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que proceda
na retirada desses dejetos e realinhe a rua Emílio /
Rodolfo Goeber à pedido dos moradores.

Butiá, 28 de Maio de 1993.


Ver. Jorge Martinez

- P D T -